

PORTARIA N.º 31.2003

“DESIGNA SERVIDORES A DESEMPENHAREM ATRIBUIÇÕES NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o exposto na Lei Municipal nº 508/2003 de 1º de Abril de 2003, DESIGNA atribuições e CONCEDE Gratificação Especial aos seguintes Servidores que integram o Programa Saúde da Família – PSF:

Leandra Da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem do PSF, GE-PSF I;

Marília Ângela Simon – Odontóloga do PSF, GE-PSF II;

Silvia Felipe de Lima – Enfermeira Instrutora do PSF, GE-PSF III;

Vanilda De Moura Rosa – Auxiliar de Enfermagem do PSF, GE-PSF I;

Vera Rosane Lui – Auxiliar de Enfermagem do PSF, GE-PSF I;

A designação, bem como a gratificação especial, não altera as atribuições funcionais que os servidores ocupavam anteriormente.

Esta portaria tem seu efeito retroativo ao dia 01 de Abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Abril de 2003.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento